



AVISO 001/2025/SSP
PROCESSO SEI-2025-16000225

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Segurança Pública, vem por meio deste, tornar público que realizará a **contratação de empresa especializada no Fornecimento de tinta a base de metil metacrilato, para sinalização de trânsito**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Menor Preço ofertado	Valor Total
1	50	Balde	Tinta para demarcação viária à base de metilmetacrilato monocomponente. Embalagem em balde metálico de 18 litros na cor AMARELA (Escala Munsell 10YR 7,5/14), Balde de 18 litros. O material, na entrega, deverá vir acompanhado de laudo emitido por laboratório credenciado a ABIPTI, para fins de comprovações aos requisitos qualitativos e quantitativos da norma CET-ET-SH-14	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
2	40	Balde	Tinta para demarcação viária à base de metilmetacrilato monocomponente. Embalagem em balde metálico de 18 litros na cor BRANCA (Escala Munsell N 9,5), Balde de 18 litros. O material, na entrega, deverá vir acompanhado de laudo emitido por laboratório credenciado a ABIPTI, para fins de comprovações aos requisitos qualitativos e quantitativos da norma CET-ET-SH-14	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
3	10	Balde	Solvente para tintas de demarcação à base de metilmetacrilato monocomponente. Embalagem em balde metálico com 18 litros - O material, na entrega, deverá vir acompanhado de laudo emitido por laboratório credenciado a ABIPTI.	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
					R\$ 47.200,00

Informamos que o critério de julgamento será o **"Menor Preço Global"**.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **19/02/2025 até 21/02/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública

- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel.: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2025.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública